

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL – CREDICANA

CNPJ nº 44.373.041/0001-07

Av. Professor José Bolfarini, 237 – Fone: (18)3321-1700 - CEP 19.815-530 – Assis-SP

www.credicana.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural - Credicana, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 611 (seiscentos e onze), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **15 (quinze) de abril de 2024**, no Restaurante Feijó, localizado na Rua Regente Feijó, 34, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-210, às 17:00 (dezesete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:00 (dezoito horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às **19:00 (dezenove horas)**, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados aptos a votarem, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Prestação das contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
3. Fixação dos honorários dos órgãos estatutários;
4. Discussão e deliberação sobre a Política de Conformidade do Sistema Uniprime, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.595/2017;
5. Discussão e deliberação sobre a Política de Sucessão de Administradores do Sistema Uniprime, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.878/2020;
6. Discussão e deliberação sobre a Política de Governança Corporativa do Sistema Uniprime, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.051/2022;
7. Revisão do Fundo de Contingência, criado em 2014 e;
8. Outros assuntos de interesse social.

Observações:

1. O associado será representado na Assembleia Geral, pela própria pessoa natural associada com direito a voto, ou pelo representante legal da pessoa jurídica associada, com direito a votar. O representante da pessoa jurídica associada deverá comprovar sua qualidade de representante. A pessoa natural e a pessoa jurídica não poderão ser representadas por procurador.
2. A Assembleia será realizada fora da sede da cooperativa por falta de espaço físico adequado na sede.

Assis (SP), 01 de abril de 2024.

WALDYR MAX JUNIOR:07509
612870

Assinado de forma digital por WALDYR MAX JUNIOR:07509612870
Dados: 2024.04.01 11:53:26 -03'00'

WALDYR MAX JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração